

Lei nº 366/74

O Prefeito Municipal de Mandaguapé, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 66 da Constituição Federal, 36 da Constituição Estadual e 128 da Lei Orgânica dos Municípios, promulga a seguinte lei:

Súmula: - Estima a Receita e fixa o limite da Despesa do município de Mandaguapé, para o exercício Financeiro de 1975.

Artº 1º - O Orçamento Geral do município de Mandaguapé, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 1975, discriminado pelos anexos integrantes desta lei, estima a Receita em Cr\$ 3.646.855,00 (Três milhões e seiscentos e quarenta e seis mil e oitocentos e cinquenta e cinco cruzeiros), e fixa o limite da Despesa igualmente em Cr\$ 3.646.855,00 (Três milhões e seiscentos e quarenta e seis mil e oitocentos e cinquenta e cinco cruzeiros).

Artº 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de Capital,

na forma da legislação em vigor e das especificações

na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo 2 (deis), e de acordo com o seguinte desdobramento:

I. Receita de Recursos Próprios

I. Receitas Correntes

1.1. Receita Tributária	Crs	292.200,00	
1.2. Receita Patrimonial	Crs	5.200,00	
1.3. Receita Industrial	Crs	3.000,00	
1.4. Transferências Correntes	Crs	2.316.100,00	
1.5. Receitas Diversas	Crs	<u>126.000,00</u>	2.742.500,00

2. - Receitas de Capital

2.2. Operações de Crédito	Crs	100.000,00	
2.3. Alienação de Bens Móveis e Imóveis	Crs	5.000,00	
2.5. Transferências de Capital	Crs	112.437,00	
2.9. Outras Receitas de Capital	Crs	100,00	217.537,00
			2.960.037,00

II. Receitas com Recursos do Fundo de Participação dos Municípios.

1. Receitas Correntes

1.4. Transferências Correntes	Crs		434.572,60
-------------------------------	-----	--	------------

2. Receitas de Capital

2.5. Transferências de Capital	Crs		186.245,40	620.818,00
--------------------------------	-----	--	------------	------------

(continua)...

Lei n.º 366/74

O Prefeito Municipal de Mandaguapé, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 66 da Constituição Federal, 36 da Constituição Estadual e 128 da Lei Orgânica dos Municípios, promulga a seguinte lei:

Súmula: - Estima a Receita e fixa o limite da Despesa do Município de Mandaguapé, para o exercício Financeiro de 1975.

Art.º 1.º - O Orçamento Geral do Município de Mandaguapé, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 1975, discriminado pelos anexos integrantes desta lei, estima a Receita em Cr\$ 3.646.855,00 (Três milhões e seicentos e quarenta e seis mil e oitocentos e cinquenta e cinco cruzeiros), e fixa o limite da Despesa igualmente em Cr\$ 3.646.855,00 (Três milhões e seicentos e quarenta e seis mil e oitocentos e cinquenta e cinco cruzeiros).

Art.º 2.º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de Capital,

na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo 2 (dois), e de acordo com o seguinte desdobramento:

I - Receita de Recursos Próprios

I - Receitas Correntes

1.1. Receita Tributária	Crs	292.200,00	
1.2. Receita Patrimonial	Crs	5.209,00	
1.3. Receita Industrial	Crs	3.000,00	
1.4. Transferências Correntes	Crs	2.316.100,00	
1.5. Receitas Diversas	Crs	<u>126.000,00</u>	2.742.509,00

2. - Receitas de Capital

2.2. Operações de Crédito	Crs	100.000,00	
2.3. Alienação de Bens Móveis e Imóveis	Crs	5.000,00	
2.5. Transferências de Capital	Crs	112.437,00	
2.9. Outras Receitas de Capital	Crs	100,00	217.537,00
			2.960.037,00

II - Receitas com Recursos do Fundo de Participação dos Municípios.

1 - Receitas Correntes

1.4. Transferências Correntes	Crs		434.572,60
-------------------------------	-----	--	------------

2 - Receitas de Capital

2.5. Transferências de Capital	Crs		186.245,40	620.818,00
--------------------------------	-----	--	------------	------------

(Continua)...

III - Receitas de Recursos do Fundo Rodoviário Nacional

2. - Receitas de Capital

Crs

↓ 66.000,00

2.5. Transferências de Capital

Total Geral da Receita Estimada

Crs

3.646.855,00

Artº 3º - A Despesa será realizada na forma da legislação em vigor, segundo a discriminação constante do anexo 2-A (Des-A), de acordo com o seguinte desdobramento por unidades administrativas do Governo municipal.

Despesas Correntes e de Capital

I - Despesas com Recursos Próprios

000 - Câmara municipal

Crs

96.000,00

100 - Gabinete do Prefeito

Crs

235.056,00

200 - Departamento Jurídico

Crs

44.165,20

300 - Departamento Administrativo

Crs

144.286,00

400 - Departamento da Fazenda

Crs

256.510,00

500 - Departamento de Educação e Cultura

Crs

430.244,00

600 - Departamento de Saúde e Bem Estar Social

Crs

208.974,80

700 - Departamento de Viação e Obras Públicas

Crs

482.612,20

800 - Deptº de Serviços Municipais

Crs

594.504,80

2.796.353,00

2.892.353,00

II - Despesas com Recursos do Fundo de Participação dos Municípios

500. Depto de Educação e Cultura	Crs	299.750,00	
600. Depto de Saúde e Bem Estar Social	Crs	12.000,00	
700. Depto de Viação e Obras Públicas	Crs	146.752,00	
800. Depto de Serviços Municipais	Crs	230.000,00	688.502,00

III. Despesas com Recursos do Fundo Rodoviário Nacional

700. Depto de Viação e Obras Públicas	Crs		<u>66.000,00</u>
Total Geral da Despesa Fixada	Crs		3.646.855,00

Artº 4º - De conformidade com a legislação em vigor, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a baixar mediante Decreto, as tabelas explicativas da distribuição das verbas, discriminadas pelo anexo 2-A (Dous - A), por categoria econômicas.

Artº 5º - Na forma dos dispostos nos itens I e II, do artigo 7º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17/ março/64, fica o Poder Executivo autorizado a:

- I - Efetuar Operações de Crédito por antecipação da receita, até o limite de 15% (quinse por cento), das receitas correntes previstas, para atender eventuais insuficiências de caixa.
- II - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 40% (quarenta por cento) do total da despesa autorizada, observadas as disposições dos itens I, II e III, do artigo 43,

da lei Federal n.º 4.320/64.

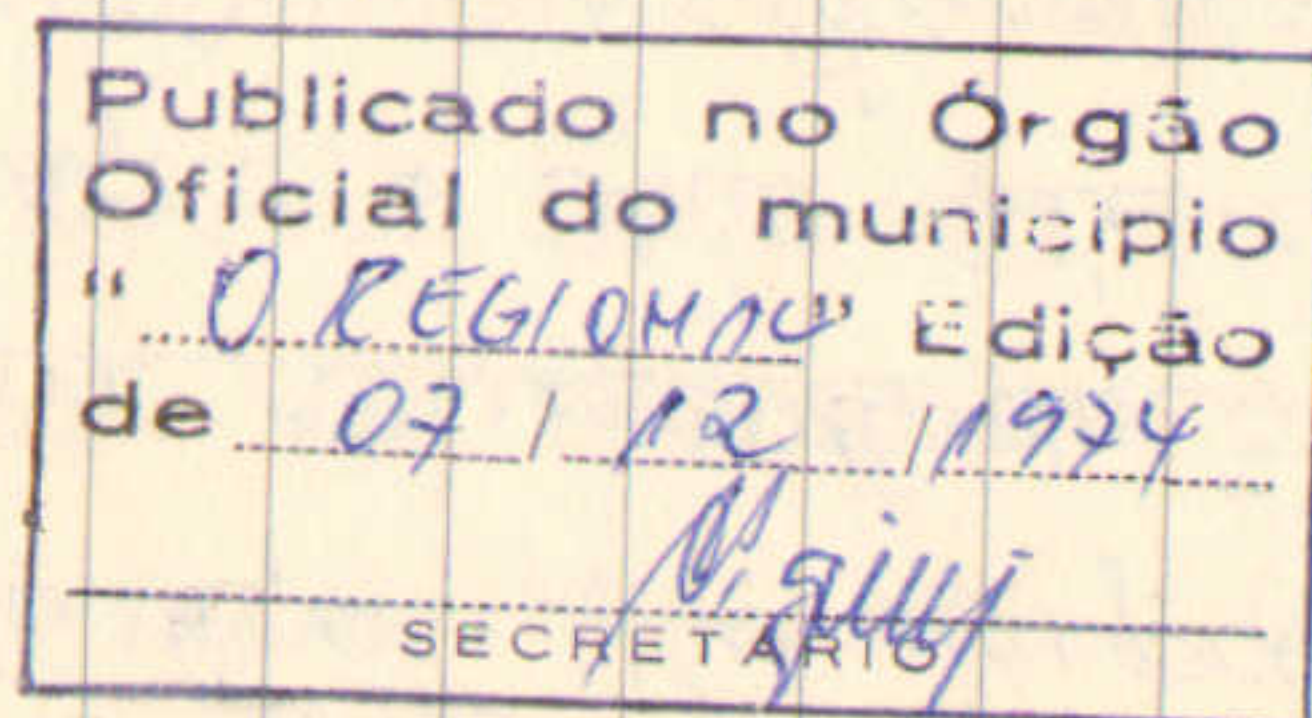
Art.º 6.º Esta lei entrará em vigor na data de primeiro de Janeiro de 1975, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura municipal de Mandaguape, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de dezembro de 1974.

aa) Bonifácio Gomes Bonilha
Prefeito Municipal

Agenor Pizini
Secretário

Plato
com 02-12-74
Pizini
Secretário



Prefeitura Municipal de Mandaguape
Estado do Paraná

Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funções

Item I - Art.º 2º - § 1º - Lei nº 4.320/64

Exercício de 1974 p/ 1975

Receita	Cr\$	Despesa	Cr\$
<u>I - Receitas Correntes</u>		1- Despesas Correntes e Capital	
Receita Tributária	292.200,00	0- Governo e Administração Geral	799.507,20
Receita Patrimonial	5.200,00	1- Administração Financeira	256.510,00
Receita Industrial	3.000,00	2- Defesa e Segurança	-
Transferências Correntes	2.750.672,60	3- Recursos Naturais e Agropecuário	30.000,00
Receitas Diversas	126.000,00	4- Viação, Transporte e Comunicação	492.521,00
Sub-Total	3.177.072,60	5- Indústria e Comércio	22.500,00
<u>II - Receitas de Capital</u>		6- Educação e Cultura	729.994,00
Operações de Crédito	100.000,00	7- Saúde	35.040,80
Alienação Bens	5.000,00	8- Bem-Estar Social	285.934,00
Transferências Capital	364.682,40	9- Serviços Urbanos	994.848,00
Outras Receitas de Capital	100,00		
Sub-Total	469.782,40		
TOTAL	3.646.855,00	TOTAL	3.646.855,00

Prefeitura Municipal de Mandaguape

Estado do Paraná

Quadro Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas

Item II § 1º do artº 2º da Lei nº 4.320/64 (Anexo I) Exercício 1974
pl 1.975

Receitas	Crs	Crs	Despesa	Crs	Crs
<u>Receitas Correntes</u>			<u>Despesas Correntes</u>		
Receita Tributária	292.200,00		Despesa de Custeio	1.966.916,60	
Receita Patrimonial	5.200,00		Transferências Correntes	407.190,40	2.374.107,00
Receita Industrial	3.000,00				
Transferências Correntes	2.750.672,60				
Receitas Diversas	126.000,00	3.177.072,60			
Deficit TOTAL		3.177.072,60	Superavit TOTAL		802.965,60
Superavit		802.965,60			3.177.072,60
<u>Receitas de Capital</u>			<u>Despesas de Capital</u>		
Operações de Crédito	100.000,00		Investimentos	1.014.000,00	
Alienação de Bens	5.000,00		Inverbais Financeiras		
Transferências de Capital	364.682,40		Transferências de Capital	258.748,00	1.272.748,00
Outras Receitas Capital	100,00	469.782,40			
TOTAL		1.272.748,00	Total		1.272.748,00

Resumo

	Crs	Crs
1 - Receitas e Despesas Correntes	3.177.072,60	2.374.107,00
2 - Receitas e Despesas Capital	469.782,40	1.272.748,00
Totais	3.646.855,00	3.646.855,00

Prefeitura Municipal de Mandaguá
Estado do Paraná

Tabelas explicativas da Receita (letras ¹A^o, ¹B^o, e ¹C^o do Item III do art. 22 da
Lei 4.320/64).

Letra ¹ A ^o		Letra ¹ B ^o		Letra ¹ C ^o
Receita Prec. 1971	Receita Prec. 1972	Receita Prec. 1973	Receita Est. 1974	Receita Prev. 1975
780.529,54	1.054.659,51	2.101.585,93	2.377.319,20	3.646.855,00

Tabelas explicativas da Despesa (letras ¹D^o, ¹E^o e ¹F^o do Item III do artigo 22
da Lei nº 4.320/64)

Letra ¹ D ^o	Letra ¹ E ^o	Letra ¹ F ^o
Despesa Realizada - 1973	Despesa Fixada - 1974	Despesa Proposta - 1975
1.485.964,07	2.377.319,20	3.646.855,00

Prefeitura Municipal de Mandaguape
Estado do Paraná

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação
Item III do § 1º do Artº 2º da Lei nº 4.320/64 (Exercício de 1974 p/ 1975)

Código	Receita por Fontes	Legislação
1.0.0.00	<u>Receitas Correntes</u>	
1.1.0.00	<u>Receita Tributária</u>	
1.1.1.00	<u>Impostos</u>	
1.1.1.20	<u>Imposto s/o Patrimônio e a Renda</u>	
	a) Imp. s/a Propriedade Predial Urbana....	§ 1º e 2º, do Artº 120 da Lei 159/66.
	b) Imp. s/a Propriedade Territorial Urbana...	§ 1º e 2º, do Artº. 110 da Lei 159/66.
1.1.1.30	<u>Imposto s/a Produção e a Circulação</u>	
	a) Imposto s/ serviços de qualquer natureza	§ 1º e 2º, do Artº 132 da Lei 159/66.
1.1.2.00	<u>Taxas</u>	
1.1.2.10	<u>Taxa pelo Exercício de Poder da Polícia</u>	
	a) licença s/ estabelec. comerciais, industri. profissionais	§ 1º e 2º, do Art. 154 § único, Artº 153-159/66
	b) Renovação anual de licença	Artºs 157, 158 e 159 da Lei 159/66.
	c) licença p/o comércio eventual ou ambulante	§ 1º, 2º e 3º do Artº 164 da Lei 159/66.
	d) licença para Publicidade	Artº 180 e 181 da Lei 159/66.
	e) licenças diversas	Artº 150 da Lei 159/66.
1.1.2.20	<u>Taxa pela prestação de serviços</u>	
	a) Taxa de limpeza pública	Artº 196, 197 e 198 da Lei 159/66.
	b) Taxa de Iluminação Pública	Artº 199, 200 e 201 da Lei 159/66.
	c) Taxa de Cons. de Pavim. e meio-fios	Item II do Artº 204 da Lei 159/66.
	d) Taxa de Expediente	Artº 190, 191 e 192 da Lei 159/66.
	e) Taxa de serviços diversos	Artº 194 e 195 da Lei 159/66.
	f) Taxa de Conserv. de estradas municipais	Artº 202 e 203 da Lei 150/66.
	g) Taxa de Construção de Pavimentação, Meio-fios e obras complementares	Artº 204, da Lei 159/66.
1.1.3.00	<u>Contribuição de melhoria</u>	
	a) Contribuição de melhoria sobre Pavimentação e obras complementares	Artº 204, da Lei 159/66.
	b) Outras contribuições de melhoria	Artº 204, da Lei 159/66.
1.2.0.00	<u>Receitas Patrimoniais</u>	
1.2.1.00	<u>Receitas Imobiliárias</u>	
	a) Aluguel de Imóveis e outros	Renda Patrimonial

1.2.2.00 Receita de Valores Mobiliários

1.2.2.00	<u>Recita de Valores Mobiliários,</u> a) Rendas de valores mobiliários	Renda Patrimonial
1.2.3.00	<u>Participações e Dividendos</u> a) Participações e Dividendos	Renda Patrimonial
1.3.0.00	<u>Recita Industrial</u>	
1.3.1.00	<u>Recita dos serviços Industriais</u> a) Renda da Fábrica de manilhas e Artefatos de cimento b) Renda da pedreira municipal c) Outras Recitas Industriais	Rendas Industriais Rendas Industriais Rendas Industriais
1.4.0.00	<u>Transferências Correntes</u>	
1.4.1.00	<u>Participação em Tributos Federais</u>	
1.4.1.20	a) Quota - parte do Fundo de Participação dos municípios - F.P.M.	Artº 25, item II da E. Const. nº 01-17/10/69
1.4.2.00	<u>Retorno do Imposto Territorial Rural</u> a) Participação do município no I.T.R.	Artº 24 do § 3º da E. Const. nº 01 de 17/10/69
1.4.4.00	<u>Participação em Tributos Estaduais</u>	
1.4.4.10	a) Participação do município no I.C.M.	Artº 23 do § 3º da E. Const. nº 01 de 17/10/69
1.4.5.00	<u>Participações Diversas</u> a) Participação do município na Taxa Rodoviária Única - T.R.U. b) Participações Diversas	Decreto lei nº 999/70 Outras Participações
1.4.6.00	<u>Contribuições</u>	
1.4.6.10	a) Contribuições da União	Contribuições (Convênio)
1.4.6.20	b) Contribuições do Estado	Contribuições (Convênio)
1.4.6.90	c) Contribuições Diversas	Contribuições Diversas
1.4.9.00	<u>Outras Transferências Correntes</u> a) Outras Transferências Correntes	Outras Transferências Correntes
1.5.0.00	<u>Recitas Diversas</u>	
1.5.1.00	<u>Multas</u> a) Multas em geral	Artº 56, 57, 98 e 59 da lei 159/66.
1.5.2.00	<u>Indenizações e Restituições</u> a) Indenizações e Restituições	Artº 29, 30 e 31 da lei 159/66.
1.5.3.00	<u>Cobrança da Dívida Ativa</u> a) Cobrança de impostos, taxas, contribuições de melhoria e outros tributos, lançados em Dívida Ativa	Artº 43 da lei 159/66.
1.5.9.00	<u>Outras Recitas Diversas</u>	
1.5.9.20	Recitas de feiras, mercados e matadouros (a)	lei municipal nº 159/66
1.5.9.30	b) Recitas do Cemitério	item IV do Artº 194 da lei 159/66.
1.5.9.90	c) Outras Recitas	Outras Recitas

2.00.00 Receitas de Capital
 2.20.00 Operações de crédito
 a) Operações de crédito
 2.30.00 Alienação de Bens móveis e Imóveis
 a) Alienação de Bens móveis
 b) Alienação de Bens Imóveis
 2.5.0.00 Transferências de Capital
 2.5.1.00 Participação em Tributos Federais
 2.5.1.20 a) Quota - parte do Fundo de Participação dos
 municípios - F.P.M.
 2.5.1.30 b) Quota - parte do imposto Único sobre Combus-
 tíveis e lubrificantes - F.R.N.
 2.5.1.40 c) Quota - parte do Imp. Único s/ Energia Elétrica
 2.5.1.50 d) Quota - parte do Imp. Único s/ Minerais do País
 2.5.3.00 Auxílios e Contribuições
 a) Auxílios da União
 b) Auxílios do Estado
 c) Auxílios diversos
 2.5.9.00 Outras Transferências de Capital
 2.5.9.90 a) Outras transferências
 2.5.9.00 Outras Receitas de Capital
 a) Outras Receitas de Capital

Por lei municipal
 Por lei municipal
 Por lei municipal

Artº 25, Item III, da E. Const. nº 01 de 14/10/69.
 Artº 26, § 1º, item I da E. Const. nº 01
 Artº 26 § 1º, item II de E. Const. nº 01
 Artº 26 § 1º, item II da E. Const. nº 01

Auxílios e contribuições (Convênio)
 Auxílios e Contribuições (Convênio)
 Auxílios e Contribuições diversas

Outras Transferências de Capital

Outras Receitas de Capital

Prefeitura Municipal de Maudaquage
Estado do Paraná

Item IV do § 1º do artigo 2º da Lei nº 4.320/64. Quadro das Despesas por Órgão do Governo e da Administração.

Órgão do Governo e da Administração	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
000 - <u>Câmara Municipal</u>			
A - Legislativo Municipal	61.000,00	35.000,00	96.000,00
Sub-total	61.000,00	35.000,00	96.000,00
100 - <u>Gabinete do Prefeito</u>			
A. Gabinete	209.060,00	25.996,00	235.056,00
Sub-total	209.060,00	25.996,00	235.056,00
200 - <u>Departamento Jurídico</u>			
A - Diretoria	39.165,20	5.000,00	44.165,20
Sub-total	39.165,20	5.000,00	44.165,20
300 - <u>Departamento Administrativo</u>			
A. Diretoria	62.716,00	10.000,00	72.716,00
B. Seção de Protocolo, Expediente e Arquivo	16.670,80	-	16.670,80
C. Seção do Pessoal	19.203,20	-	19.203,20
D. Seção de Compras e Almoxarifado	7.527,20	-	7.527,20
E. zeladoria	28.168,80	-	28.168,80
Sub-total	134.286,00	10.000,00	144.286,00
400 - <u>Departamento da Fazenda</u>			
A. Diretoria	68.599,20	15.000,00	83.599,20
B. Seção da Receita	38.152,40	-	38.152,40
C. Seção da Tesouraria	25.537,60	-	25.537,60
D. Seção da Contabilidade	39.220,80	70.000,00	109.220,80
Sub-total	171.510,00	85.000,00	256.510,00

Prefeitura Municipal de Maudaguagué

Item IV do § 1º do Art. 2º da Lei n.º 4.320/64 - Estado do Paraná - Quadro das Dotações por Ordem do Governo e da Administração

Órgão do Governo e da Administração		Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
500 - Depto. de Educação e Cultura				
A.	Inspetoria Municipal de Ensino	41.736,00	—	41.736,00
B.	Ensino Primário	474.032,40	115.000,00	589.032,40
C.	Biblioteca Municipal	9.744,00	5.000,00	14.744,00
D.	Serv. de Esporte e Recreação	19.500,00	—	19.500,00
E.	Serviço Municipal de Alimentação Escolar	64.981,60	—	64.981,60
	Sub-total	609.994,00	120.000,00	729.994,00
600 - Depto. de Saúde e Bem Estar Social				
A.	Serviço de Saúde Pública	30.040,80	5.000,00	35.040,80
B.	Serviço de Assistência Social	41.000,00	—	41.000,00
C.	Encargos Sociais	244.934,00	—	244.934,00
	Sub-total	315.974,80	5.000,00	320.974,80
700 - Depto. de Viação e Obras Públicas				
A.	Serv. de Engenharia, Planej. e Fiscalização	62.179,20	50.000,00	112.179,20
B.	Serviço de Obras Públicas	88.164,00	280.000,00	368.164,00
C.	Serviço Rodoviário Municipal	375.469,00	116.752,00	492.521,00
D.	Fab. de Manilhas e Artef. de Cimento	13.500,00	—	13.500,00
E.	Pedreira Municipal	9.000,00	—	9.000,00
	Sub-total	548.612,20	446.752,00	995.364,20
800 - Depto. de Serviços Municipais				
A.	Administração	5.000,00	230.000,00	235.000,00
B.	Setor de Limpeza Pública	69.032,00	80.000,00	149.032,00
C.	Setor de Iluminação Pública	84.000,00	50.000,00	134.000,00
D.	Setor de Ruas e Praças Públicas	37.052,00	150.000,00	187.052,00
E.	Setor de Matadouro Municipal	26.146,00	15.000,00	41.146,00
F.	Setor de Cemitério Municipal	19.146,00	15.000,00	34.146,00
G.	Fomento Agrícola	30.000,00	—	30.000,00
H.	Setor de Garagem e Of. Mecânica	14.128,80	—	14.128,80
	Sub-total	284.504,80	540.000,00	824.504,80
Sub-total - Total das Despesas		2.374.107,00	1.272.748,00	3.646.855,00

Prefeitura Municipal de Mandaguape
 Estado do Paraná
 Quadro Analítico da Receita
 Exercício de 1974 p/1975
 Lei 4320/64 - Art. 2º § 1º - Item IV
 (Anexo 2)

Códigos C.C.F.R. Geral	Especificação da Receita	Parcelas		Total Crs
		Crs	Crs	
	I - <u>Receitas com Recursos Próprios</u>			
100	1.00.00 <u>Receitas Correntes</u>			
	1.1.0.00 <u>Receita Tributária</u>			
	1.1.1.00 <u>Impostos</u>			
	1.1.1.20 <u>Imposto s/o Patrimônio e a Renda</u>			
101	a) Imposto s/a Propriedade Predial Urbana	30.000,00		
102	b) Imposto s/a Propriedade Territorial Urbana	30.000,00		
	1.1.1.30 <u>Imposto s/a Circulação e a Produção</u>			
103	a) Imposto s/ Serviço de Qualquer Natureza	20.000,00	130.000,00	
	1.1.2.00 <u>TAXAS</u>			
	1.1.2.10 <u>Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia</u>			
104	a) Licença s/ Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Profissionais	3.000,00		
105	b) Renovação anual de licença	12.000,00		
106	c) Licença p/o Comércio eventual ambulante	2.000,00		
107	d) Licença para Publicidade	1.000,00		
108	e) Licenças Diversas	2.000,00		
	1.1.2.20 <u>Taxa pela Prestação de Serviços</u>			
109	a) Taxa de Limpeza Pública	25.000,00		
110	b) Taxa de Iluminação Pública	20.000,00		
111	c) Taxa de Conservação de Pavimentação e meios - fios	3.000,00		
112	d) Taxa de expediente	3.000,00		
113	e) Taxa de serviços Diversos	1.000,00		
114	f) Taxa de Conservação de Estradas Municipais	30.000,00		
115	g) Taxa de Construção de Pavimentação, meios fios e Obras Complementares	100,00	102.100,00	
	1.1.3.00 <u>Contribuição de Melhoria</u>			
114	a) Contribuição de melhoria sobre Pavimentação e Obras Complementares	60.000,00		
115	b) Outras Contribuições de melhoria	100,00	60.100,00	292.200,00

200	1.2.0.00	Reciuta Patrimonial			
	1.2.1.00	Reciutas Imobiliárias			
201		a) Aluguel de Imóveis e outras		100,00	
	1.2.2.00	Reciutas de Valores Mobiliários			
202		a) Rendas de Valores mobiliários		100,00	
	1.2.3.00	Participações e Dividendos			
203		a) Participações e Dividendos		5.000,00	5.200,00
300	1.3.0.00	Reciuta Industrial			
	1.3.1.00	Reciutas de Serviços Industriais			
301		a) Renda da Fábrica de manilhas e Arte-fatos de Cimento		1.500,00	
302		b) Renda da Pedreira municipal		500,00	
303		c) Outras Reciutas Industriais		1.000,00	3.000,00
400	1.4.0.00	Transferências Correntes			
	1.4.2.00	Retorno do Imposto Territorial Rural			
402		a) Participação do município no ITR		65.000,00	
	1.4.4.00	Participação em Tributos Estaduais			
403		a) Participação do município no I.C.M		2.185.000,00	
	1.4.5.00	Participações Diversas			
404		a) Participação do município na Taxa Rodoviária Única - T.R.U	34.000,00		
405		b) Participações Diversas	1.000,00	35.000,00	
	1.4.6.00	Contribuições			
406		a) Contribuições da União	10.000,00		
407		b) Contribuições do Estado	20.000,00		
408		c) Contribuições Diversas	1.000,00	31.000,00	
	1.4.9.00	Outras Transferências Correntes			
409		a) Outras Transferências Correntes		100,00	2.316.100,00
500	1.5.0.00	Reciutas Diversas			
	1.5.1.00	Multas			
501		a) multas em geral	10.000,00		
	1.5.2.00	Indenizações e Restituições			
502		a) Indenizações e Restituições	1.000,00		
	1.5.3.00	Cobrança de Dívida Ativa			
503		a) Cobrança de Impostos, taxas, contribuições de melhoria e outros, lançados na Dívida Ativa			100.000,00

	1.5.9.00	<u>Outras Receitas Diversas</u>			
504	1.5.9.20	a) Receitas de feiras, mercados e matacheiros	5.000,00		
505	1.5.9.30	b) Receitas de Cemitério	5.000,00		
506	1.5.9.90	c) Outras Receitas	5.000,00	15.000,00	126.000,00
		<u>Total das Receitas Correntes e Recursos Próprios</u>			<u>2.742.500,00</u>
		<u>Receitas de Capital</u>			
600	2.0.0.00	<u>Operações de Crédito</u>			
601	2.2.0.00	a) Operações de Crédito			100.000,00
	2.3.0.00	<u>Alienação de Bens móveis e Imóveis</u>			
602		a) Alienação de Bens móveis		2.500,00	
603		b) Alienação de Bens Imóveis		2.500,00	5.000,00
	2.5.0.00	<u>Transferências de Capital</u>			
	2.5.1.00	<u>Participação em Tributos Federais</u>			
606	2.5.1.40	a) Cota-parte do Imposto Único s/ Energia Elétrica	500,00		
607	2.5.1.50	b) Cota-parte do Imposto Único e/Minerais no País	500,00	1.000,00	
	2.5.3.00	<u>Auxílios e Contribuições</u>			
608		a) Auxílios da União	30.000,00		
609		b) Auxílios do Estado	80.000,00		
610		c) Auxílios Diversos	1.337,00	111.337,00	
	2.5.9.00	<u>Outras Transferências de Capital</u>			
611	2.5.9.90	a) Outras Transferências		100,00	112.437,00
	2.9.9.00	<u>Outras Receitas de Capital</u>			
612		a) Outras Receitas de Capital			100,00
		<u>Total das Receitas de Capital e Rec. Próprios</u>			<u>317.537,00</u>
		<u>Total das Receitas com Recursos Próprios</u>			<u>2.960.037,00</u>
		<u>Resumo das Receitas e Recursos Próprios</u>			
	1.0.0.00	<u>Receitas Correntes</u>			
100	1.1.0.00	Recita Tributária	292.200,00		
200	1.2.0.00	Recita Patrimonial	5.200,00		
300	1.3.0.00	Recita Industrial	3.000,00		
400	1.4.0.00	Transferências Correntes	2.316.100,00		
500	1.5.0.00	Receitas Diversas	126.000,00	2.742.500,00	
600	2.0.0.00	<u>Receitas de Capital</u>			
600	2.2.0.00	Operações de Crédito	100.000,00		
	2.3.0.00	Alienação de Bens móveis e Imóveis	5.000,00		
	2.5.0.00	Transferências de Capital	112.437,00		
	2.9.0.00	Outras Receitas de Capital	100,00	217.537,00	2.960.037,00

II - Receitas com Recursos do F.P.M.

1.0.0.00	Receitas Correntes
400 1.4.0.00	Transferências Correntes
1.4.1.00	Participação em Tributos Federais
401 1.4.1.20	a) Cota parte do Fundo de Participação dos Municípios
	Total das Receitas Correntes com Rec. no F.P.M.
2.0.0.00	Receitas de Capital
2.5.0.00	Transferências de Capital
2.5.1.00	Participação em Tributos Federais
604 2.5.1.20	a) Cota parte do Fundo de Participação dos Municípios - F.P.M.
	Total das Receitas de Capital e/Rec. do F.P.M.
	Total das Receitas e/Recursos do F.P.M.

434.572,60
434.572,60

186.245,40
186.245,40

620.818,00

III - Receitas com Recursos do F.R.N.

2.0.0.00	Receitas de Capital
2.5.0.00	Transferências de Capital
2.5.1.00	Participação em Tributos Federais
605 2.5.1.30	b) Cota parte do Imposto Único s/ Combustíveis e Lubrificantes - F.R.N.
	Total das Receitas e/Recursos do F.R.N.

66.000,00

66.000,00

Resumo Geral

- I - Receitas com Recursos Próprios
- II - Receitas com Recursos do F.P.M.
- III - Receitas com Recursos do F.R.N.

2.960.037,00
620.818,00
66.000,00

total geral das Receitas

3.646.855,00

Mandaguapé, 02 de Dezembro de 1974

aa) Bonifácio Gomes Bonilha
Prefeito Municipal

Florindo Delalibera
tec. cont. CRC. P. 4447

Decreto N° 249/74

Sumula:- Aprova a Tabela Explicativa da distribuição das verbas, discriminadas pelo anexo 2-A (dois - A), por categorias econômicas

O Prefeito Municipal de Mandaguai, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4° da Lei n° 336/74, de 02.12.74,

Decreta:

Art. 1° - Fica aprovada a Tabela Explicativa da despesa (Quadro Analítico da Despesa), a que se refere o art. 2-A (dois - A), integrantes da Lei de Meios n° 366/74, de 02.12.74, para o Exercício Financeiro de 1975, que fixa o limite da Despesa em Cr\$ 3.646.855,00 - (Três milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco cruzeiros).

Art. 2° - A Tabela Explicativa da Despesa a que se refere o anexo 2-A (dois - A), integrantes do Orçamento Geral do Município para o Exercício de 1975, será analisado até o nível de sub-elementos, por categorias econômicas

3.0.0.0 - Despesas Correntes		
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	1.966.916,60	2.374.107,00
3.2.0.0 - Transferências Correntes	407.190,40	
4.0.0.0 - Despesas de Capital		
4.1.0.0 - Investimentos	1.014.000,00	
4.2.0.0 - Inversões Financeiras		
4.3.0.0 - Transferências de Capital	258.748,00	1.282.748,00
Total da Despesa Fixada		Cr\$ 3.646.855,00

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor

a partir do dia 1° de Janeiro de 1975.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mandaguai, aos 31 dias do mês de dezembro de 1974.

ca) Benifácio Gomes Benilha
Prefeito Municipal

Agenor Fígini
Secretário.

Prefeitura Municipal de Mandaguá
Estado do Paraná
Quadro Analítico da Despesa

(Anexo 2-A)

Exercício 1974 p/ 1975

Lei 4.320/64 - Artº 2º - § 1º - Item IV

Códigos		Especificação da Despesa	Parcelas		Total
LOCAL	GERAL		Crs.	Crs.	
		I - Despesas com Recursos Próprios			
		- Câmara Municipal			
		A - Legislativo Municipal			
	3.0.0.0.00	Despesas Correntes			
	3.1.0.0.00	Despesas de Custeio			
	3.1.1.0.00	Pessoal			
	3.1.1.1.00	Pessoal Civil			
	01.00	Vencimentos e vantagens fixas			
001	01.01	a) Vencimentos ef. quadro anexo CM-1			
002	01.05	b) Função Gratificada ef. quadro anexo CM-1	32.716,80		
003	01.07	c) Adicionais por tempo de serviço	1.200,00		
	3.1.2.0.00	Material de Consumo	2.059,60	35.976,40	
004	01.00	a) Impresos e materiais de expediente			
005	02.00	b) Materiais de higiene, limpeza e conservação	1.500,00		
006	03.00	c) Combustíveis e lubrificantes	700,00		
007	04.00	d) Peças, acessórios para máquinas, veículos e aparelhos	1.800,00		
008	17.00	e) Outros materiais de consumo	1.000,00		
	3.1.3.0.00	Serviços de Terceiros	500,00	5.500,00	
009	01.00	a) Publicações e divulgações			
010	06.00	b) Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis	500,00		
011	07.00	c) Assinatura de jornais, revistas e periódicos	1.200,00		
012	08.00	d) Serviços Técnicos	600,00		
013	10.00	e) Locação de Bens móveis e imóveis	3.600,00		
014	20.00	f) Outros serviços de terceiros	1.500,00	8.200,00	
	3.1.4.0.00	Encargos Diversos	800,00		
015	01.00	a) Despesas de viagens a serviço			
016	02.00	b) Recepcões, hospedagens e homenagens	5.500,00		
017	12.00	c) Despesas miúdas de pronto pagamento	2.500,00	8.800,00	58.476,40

	3.2.0.0.00	Transferências Correntes		
	3.2.3.0.00	Transf. de Pss. Previdência Social		
	3.2.3.3.00	Salário Família		
018	01.00	a) Salário Família do Pessoal Civil	1.022,40	
	3.2.5.0.00	Contribuição de Previdência Social		
019		a) Quota da Câmara Municipal ao I.N.P.S.	1.501,20	2.523,60
		Total das despesas correntes da Câmara Municipal		<u>61.000,00</u>
	4.0.0.0.00	Despesas de Capital		
	4.1.0.0.00	Investimentos		
	4.1.4.0.00	Material Permanente		
0020		a) Móveis em geral, máquinas, aparelhos e utensílios de uso comum		<u>35.000,00</u>
		Total das Despesas de Capital da Câmara Municipal		<u>35.000,00</u>
^ Resumo ^				
		Despesas Correntes	61.000,00	
		Despesas de Capital	35.000,00	
		Total	96.000,00	
Mandaguari, 02 de dezembro de 1974.				
	aa)	Carmelino Rocha Ribeiro Presidente	Elso Gomes, Correa Secretário	Edgard Gilberto Barato Tel. Cont. CRC. P. 11.948

Prefeitura Municipal de Mandaguáçu
Estado do Paraná

Exercício 1974 p/1975.

Quadro Analítico da Despesa
Lei 4320/64 - Art.º 2º - § 1º - Item IV

(Anexo 2 A)

Local	Códigos Gerat	Especificação da Despesa	Parcelas		Total
			Crs	Crs	
		I. Despesas com Recursos Próprios			
		I. Gabinete do Prefeito			
		A. Gabinete			
	3.0.0.0.02	Despesas Correntes			
	3.1.0.0.02	Despesas de Custeio			
	3.1.1.0.02	Pessoal			
	3.1.1.1.02	Pessoal Civil			
	01.00	Vencimentos e vantagens fixas			
101	01.01	a) Vencimentos cf. quadro anexo A			
102	01.01	b) Vencimentos cf. quadro anexo B	15.900,00		
103	01.02	c) Subsídios e Representações do Prefeito	22.464,00		
	02.00	Despesas variáveis com o Pessoal Civil	69.984,00		
104	02.02	a) Aluguéis			
	3.1.2.0.02	material de consumo	1.376,00	109.724,00	
105	01.00	a) Impresses e materiais de expediente			
106	03.00	b) Combustíveis e lubrificantes	3.000,00		
107		c) Peças, Acessórios para máquinas, veículos e aparelhos	8.000,00		
108	17.00	d) Outros materiais de consumo	2.000,00		
	3.1.3.0.02	serviços de Terceiros	1.000,00	14.000,00	
109	01.00	a) Publicações e Divulgações			
110	06.00	b) Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis	17.000,00		
111	07.00	d) Assentatura de jornais, revistas e periódicos	3.000,00		
112	20.00	d) Outros serviços de Terceiros	1.000,00		
	3.1.4.0.02	Encargos Diversos	5.000,00	26.000,00	
113	01.00	a) Despesas de viagens a serviço			
114	02.00	b) Recepções, hospedagens e atividades culturais	12.000,00		
115	08.00	c) Exposições, congressos e conferências	3.000,00		
116	12.00	d) Despesas miúdas de pronto pagamento	1.000,00		
117	20.00	e) Despesas com aluguel, água e luz da IACARPA	2.000,00		
118	20.00	f) Despesas de manutenção da Prefeitura da Lei - legacia de Polícia - Convênio	6.000,00		
			12.000,00	41.000,00	190.724,00

	3.2.00.02	Transferências Correntes			
	3.2.1.0.02	Subvenções Sociais			
	3.2.1.6.02	Diversas			
119		a) Contribuição a FAMEPAR (Convênio)	3.900,00		
120		b) Contribuição ao IBAM	1.500,00		
121		c) Contribuição ao APM	800,00		
122		d) Contribuição à Assoc. dos Contadores Munic.	100,00		
123		e) Contribuição ao APM	600,00		
124		f) Cont. à Assoc. de Pais e mestres do Colégio Governador Paulo Turrentino	5.000,00		
125		g) Contribuição à Assoc. do município da Micro-Região	1.300,00	13.200,00	
	3.2.4.0.02	Juros			
	3.2.4.2.02	Juros de Empréstimos			
126	01.00	atrasados de Empréstimos, Lei n.º 349/74		5.136,00	18.336,00
		Total da Despesa Corrente do Gabinete do Prefeito			209.060,00
	4.0.0.0.02	Despesas de Capital			
	4.1.0.0.02	Investimentos			
	4.1.4.0.02	Material Permanente			
1001		a) Móveis em geral, máquinas, aparelhos e utensílios de uso comum		10.000,00	
	4.3.0.0.02	Transferências de Capital			
	4.3.1.0.02	Amortização			
	4.3.1.2.02	Amortização de Empréstimos			
	01.00	Empréstimos Internos			
1002		a) Amortização de Empréstimos, Lei n.º 349/74		15.996,00	25.996,00
		Total das Despesas de Cap. do Gab. do Prefeito			25.996,00
		Total das Despesas do Gabinete do Prefeito			235.056,00

Prefeitura Municipal de Mandaguape
Estado do Paraná

(Anexo 2A)

Exercício 1974 p/ 1975 Quadro Analítico da Despesa
Lei 4320/64. Artº 2º - § 1º - Item IV

Local	Códigos Gerais	Especificação da Despesa	Parcelas		Total Crs
			Crs	Crs	
		<u>II - Departamento Jurídico</u>			
		<u>A - Diretoria</u>			
	3.0.00.05	Despesas Correntes			
	3.1.00.05	Despesas de Custeio			
	3.1.10.05	Pessoal			
	3.1.11.05	<u>Pessoal Civil</u>			
	01.00	Vencimentos e vantagens fixas			
201	01.01	a) Vencimentos cf. quadro anexo A	7.269,00		
202	01.01	b) Vencimentos cf. quadro anexo C	25.920,00		
203	01.07	c) Adicionais por tempo de serviço	726,00	33.906,00	
	3.1.20.05	<u>Material de Consumo</u>			
204	01.00	a) Impresses e materiais de expediente	500,00		
205	17.00	b) Outros materiais de consumo	500,00	1.000,00	
	3.1.30.05	<u>Serviços de Terceiros</u>			
206	05.00	a) Despesas judiciais e executivas fiscais e outras naturezas	1.500,00		
207	07.00	b) Assinatura de jornais, revistas e periódicos	800,00		
208	20.00	c) Outros serviços de terceiros	700,00	3.000,00	
	3.1.40.05	<u>Encargos Diversos</u>			
209	01.00	a) Despesas de viagens a serviço	500,00		
210	05.00	b) Reposições, restituições e indenizações	-		
211	12.00	c) Despesas miúdas de pronto pagamento	500,00	1.000,00	38.906,00
	3.2.00.05	<u>Transferências Correntes</u>			
	3.2.30.05	<u>Transf. de Ass. Previdência Social</u>			
	3.2.33.05	<u>Salário Família</u>			
212	01.00	a) Salário Família do Pessoal Civil			259,20
		Total da Despesa Corrente do Depto Jurídico			39.165,20
	4.0.00.05	<u>Despesas de Capital</u>			
	4.1.00.05	<u>Investimentos</u>			

0001	4.1.40.05	material Permanente				
		a) Móveis em geral, máquinas, aparelhos e utensílios de uso comum				5.000,00
		Total da Despesa de Capital do Depto Jurídico				5.000,00
		Total das Despesas do Depto Jurídico				44.165,20
		III - Departamento Administrativo				
		A. Diretoria				
	3.0.0.0.05	Despesas Correntes				
	3.1.0.0.05	Despesas de Custeio				
	3.1.10.05	Pessoal				
	3.1.1.1.05	Pessoal Civil				
		01.00	Vencimentos e vantagens fixas			
301		01.01	a) Vencimentos cf. quadro anexo A			
302		01.01	b) Vencimentos cf. quadro anexo C	25.920,00		
303		01.07	c) Adicionais por tempo de serviço			
		02.00	Despesas variáveis com pessoal civil			
304		02.02	d) Diárias	1.000,00	26.920,00	
	3.1.2.0.05	Material de Consumo				
305		01.00	a) Impresses e materiais de expediente	5.000,00		
306		17.00	b) Outros materiais de consumo	1.000,00	6.000,00	
	3.1.3.0.05	Serviços de Terceiros				
307		01.00	a) Publicações e divulgações	500,00		
308		03.00	b) Fornecimento de Energia Elétrica, água, esgoto	6.000,00		
309		05.00	c) Serviços Técnicos	9.000,00		
310		07.00	d) Assinatura de jornais, revistas e periódicos	1.000,00		
311		08.00	e) Despesas postais e telegráficas	1.500,00		
312		20.00	f) Outros serviços de terceiros	1.000,00		
313		10.00	g) Aluguel do Prédio da Prefeitura	4.500,00	23.500,00	
	3.1.4.0.05	Encargos Diversos				
314		01.00	a) Despesas de viagens a serviço	3.000,00		
315		12.00	b) Despesas miúdas de pronto pagamento	2.000,00	5.000,00	61.420,00
	3.2.0.0.05	Transferências Correntes				
	3.2.3.0.05	Transferências de Assistência Soc. Social				
	3.2.3.3.05	Salário Família				
316		01.00	a) Salário Família do Pessoal Civil			1.296,00

Prefeitura Municipal de Mandaguape
 Estado do Paraná
 Quadro Analítico da Despesa (Anexo 2A)
 Exercício 1974 p/ 1975
 Lei 4.320/64 - Artº 2º - § 1º - Item IV

Local	Códigos		Especificação da Despesa	Parciais		Total
	Gen	Sub		Cr\$	Cr\$	
			<u>B - Seção de Exped. Protocolo e Arquivo</u>			
	3.0.00.05		Despesas Correntes			
	3.1.00.05		Despesas de Custeio			
	3.1.1.0.05		Pessoal			
	3.1.1.1.05		<u>Pessoal Civil</u>			
		01.00	Vencimentos e vantagens fixas			
317		01.01	a) Vencimentos cf. quadro anexo A	12.444,00		
318		01.07	b) Adicionais por tempo de serviço	1.226,80	13.670,80	
	3.1.2.0.05		<u>Material de Consumo</u>			
319		01.00	a) Impressos e materiais de expediente	500,00		
320		17.00	b) Outros materiais de consumo	500,00	1.000,00	
	3.1.3.0.05		<u>Serviços de Terceiros</u>			
321		06.00	a) Reparos, adaptações e conservação de bens			
			Móveis e Imóveis			
322		08.00	b) Despesas postais e telegráficas	500,00		
323		20.00	c) Outros serviços de terceiros	500,00	1.500,00	
	3.1.4.0.05		<u>Encargos Diversos</u>			
324		12.00	a) Despesas miúdas de pronto pagamento	500,00	16.670,80	
			<u>C - Seção do Pessoal</u>			
	3.0.00.05		Despesas Correntes			
	3.1.00.05		Despesas de Custeio			
	3.1.1.0.05		Pessoal			
	3.1.1.1.05		<u>Pessoal Civil</u>			
		01.00	Vencimentos e vantagens fixas			
325		01.01	a) Vencimentos cf. quadro anexo A	6.444,00		
326		01.08	b) Função gratificada cf. quadro anexo F	3.000,00	9.444,00	
	3.1.2.0.05		<u>Material de Consumo</u>			
327		01.00	a) Impressos e materiais de expediente	3.000,00		
328		17.00	b) Outros materiais de consumo	1.000,00	4.000,00	
	3.1.3.0.05		<u>Serviços de Terceiros</u>			
329		06.00	a) Reparos, adap. e conserv. de bens móveis e imóveis	1.000,00		
330		20.00	b) Outros serviços de terceiros	3.000,00	4.000,00	

331	3.1.4.0.05	Encargos Diversos				
	06.00	a) Reparações, restituições e diversos	200,00			
332	12.00	b) Despesas miúdas de pronto pagamento	1.000,00	1.200,00	18.944,00	
	3.2.0.0.05	Transferências Correntes				
	3.2.3.0.05	Transf. de Ass. Prev. Social				
	3.2.3.3.05	Salário Família				
333	01.00	a) Salário Família do PESSOAL CIVIL			259,20	
		<u>D - Secção de Compras e Almoxearifado</u>				
	3.0.0.0.00	Despesas Correntes				
	3.1.0.0.05	Despesas de Custeio				
	3.1.1.0.05	Pessoal				
	3.1.1.1.05	Pessoal Civil				
	01.00	Vencimentos e vantagens fixas				
334	01.01	a) Salários cf. quadro anexo A		5.268,00		
	3.1.2.0.05	Material de Consumo				
335	01.00	a) Impressos e materiais de expediente	500,00			
336	17.00	b) Outros materiais de consumo	500,00	1.000,00		
	3.1.3.0.05	Serviços de Terceiros				
337	06.00	a) Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis	300,00			
338	20.00	b) Outros serviços de terceiros	200,00	500,00		
	3.1.4.0.05	Encargos Diversos				
339	12.00	a) Despesas miúdas de pronto pagamento		500,00	7.268,00	
	3.2.0.0.05	Transferências Correntes				
	3.2.3.0.05	Transf. de Ass. Prev. Social				
	3.2.3.3.05	Salário Família				
340	01.00	a) Salário Família do PESSOAL CIVIL			259,20	
		<u>E - Zeladoria</u>				
	3.0.0.0.05	Despesas Correntes				
	3.1.0.0.05	Despesas de Custeio				
	3.1.1.0.05	Pessoal				
	3.1.1.1.05	Pessoal Civil				
	01.00	Vencimentos e vantagens fixas				
341	01.01	a) Vencimentos cf. quadro anexo A	6.489,00			
342	01.02	b) Salários cf. quadro anexo B	15.652,00	22.132,00		
	3.1.2.0.05	Material de Consumo				
343	02.00	a) materiais de higiene, limp. e conservação	500,00			
344	05.00	b) material de consumo para a cantina	3.000,00			
345	17.00	c) Outros materiais de consumo	500,00	4.000,00		

Prefeitura Municipal de Mandaguape
Estado do Paraná

Exercício de 1974 p/ 1975 Quadro Analítico da Despesa Lei 4.320/64 - Artº 2º - § 1º - Item IV (Anexo 2-A)

Local	Códigos Geral	Especificação da Despesa	Parcelas		Total Crs
			Crs	Crs	
346	3.1.3.0.05 06.00	Serviços de Terceiros a) Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis		500,00	
347	3.1.4.0.05 12.00	Encargos Diversos a) Despesas miúdas de pronto pagamento		500,00	27.132,00
	3.2.0.0.05	Transferências Correntes			
	3.2.3.0.05	Transf. de Ass. Prev. Social			
348	3.2.3.3.05 01.00	Salário Família a) Salário Família do Pessoal Civil			
		Total das Despesas Correntes no Departamento Administrativo			1.036,80
		A - Diretoria			134.286,00
	4.0.0.0.05	Despesas de Capital			
	4.1.0.0.05	Investimentos			
3001	4.1.4.0.05	Material Permanente a) Móveis em geral, máquinas, aparelhos e utensílios de uso comum.			
		Total das Despesas de Capital do Departamento Administrativo			10.000,00
		Total das Despesas do Departamento Adminis- trativo			10.000,00
					<u>144.286,00</u>
		IV - Departamento da Fazenda			
		A - Diretoria			
	3.0.0.0.10	Despesas Correntes			
	3.1.0.0.10	Despesas de Custeio			
	3.1.1.0.10	Pessoal			
	3.1.1.1.10	Pessoal Civil			

	01.00	Vencimentos e vantagens fixas			
401	01.01	a) Vencimentos cf. quadro anexo E	25.920,00		
402	01.10	b) Gratificação por prestação de serv. em regime de tempo integral e dedicação exclusiva	25.920,00		
	02.00	Despesas variáveis com o Pessoal Civil			
403	02.02	c) Alíquotas	640,00	52.480,00	
	3.1.2.0.10	Material de Consumo			
404	01.00	a) Impressos e materiais de expediente	5.360,00		
405	17.00	b) Outros materiais de consumo	500,00	5.860,00	
	3.1.3.0.10	serviços de Terceiros			
406	01.00	a) Publicações e divulgações	200,00		
407	04.00	b) Juros e juros bancários	500,00		
408	07.00	c) Assinaturas de jornais, revistas e periódicos	309,00		
409	20.00	d) Outros serviços de terceiros	1.000,00	2.000,00	
	3.1.4.0.10	Encargos Diversos			
410	01.00	a) Despesas de viagens a serviço	2.000,00		
411	12.00	b) Despesas miúdas de pronto pagamento	1.000,00	3.000,00	63.340,00
	3.2.0.0.00	Transferências Correntes			
	3.2.3.0.10	Transf. de App. Prev. Social			
	3.2.3.3.10	Salário Família			
412	01.00	a) Salário Família do Pessoal Civil		259,20	
	3.2.4.0.10	Juros			
	3.2.4.1.10	Juros da Dívida Pública			
		Flutuante			
413	03.01	a) Juros da Dívida de Operações de Crédito por antecipação da Receita.		5.000,00	5.259,20
		B. Seção da Receita			
	3.0.0.0.12	Despesas Correntes			
	3.1.0.0.12	Despesas de Custeio			
	3.1.1.0.12	Pessoal			
	3.1.1.1.12	Pessoal Civil			
	01.00	Vencimentos e vantagens fixas			
414	01.01	a) Vencimentos cf. quadro anexo A	26.268,00		
415	01.06	b) Função Gratificada cf. quadro anexo F	2.820,00		
416	01.07	c) Adicionais por tempo de serviço	1.486,00	30.634,00	
	3.1.2.0.12	Material de Consumo			
417	01.00	a) Impressos e materiais de expediente	3.000,00		
418	17.00	b) Outros materiais de consumo	500,00	3.500,00	
	3.1.3.0.12	serviços de Terceiros			
419	06.00	a) Reparos, adaptação e conserto de bens mov. imov.	500,00		
420	20.00	b) Outros serviços de terceiros	500,00	2.500,00	37.634,00

Prefeitura Municipal de Mandaguape
Estado do Paraná

(Anexo 2-A)

Exercício 1974 p/ 1975

Quadro Analítico da Despesa

Lei 4.320/64 - Art. 2º § 1º - Item IV

421	3.1.4.0.12	Encargos Diversos			
422	05.00	a) Indenizações, restituições e reposições	2.000,00		
	12.00	b) Despesas miúdas de pronto pagamento	500,00	2.500,00	37.634,00
	3.2.0.0.12	Transferências Correntes			
	3.2.3.0.12	Transf. de Ass. Prev. Social			
423	3.2.3.3.12	Salário Família			
	01.00	a) Salário Família do Pessoal Civil			
		<u>C. Seção de Tesouraria</u>			518,40
	3.0.0.0.11	Despesas Correntes			
	3.1.0.0.11	Despesas de Custeio			
	3.1.1.0.11	Pessoal			
	3.1.1.1.11	<u>Pessoal Civil</u>			
	01.00	Vencimentos e vantagens fixas			
524	01.01	a) Vencimentos cf. quadro anexo A	16.584,00		
425	01.04	b) Auxílios para quebra de caixa	818,00		
426	01.07	c) Adicionais por tempo de serviço	3.858,00	21.260,00	
427	3.1.2.0.11	Material de Consumo			
	01.00	a) Impresses e materiais de expediente	2.000,00		
428	17.00	b) Outros materiais de consumo	500,00	2.500,00	
	3.1.3.0.11	Serviços de Terceiros			
429	06.00	a) Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis			
	3.1.4.0.11	Encargos Diversos			500,00
430	12.00	a) Despesas miúdas de pronto pagamento		500,00	24.760,00
	3.2.0.0.11	Transferências Correntes			
	3.2.3.0.11	Transf. de Ass. Prev. Social			
	3.2.3.3.11	Salário Família			
431	01.00	a) Salário Família do Pessoal Civil			
		<u>D. Seção de Contabilidade</u>			477,60
	3.0.0.0.16	Despesas Correntes			
	3.1.0.0.16	Despesas de Custeio			
	3.1.1.0.16	Pessoal			
	3.1.1.1.16	<u>Pessoal Civil</u>			
	01.00	Vencimentos e vantagens fixas			
432	01.01	a) Vencimentos cf. quadro anexo A	16.584,00		
433	01.05	b) Salários cf. quadro anexo C			

434	01.05	c) Função qualificada cf. quadro anexo F	3.000,00		
435	01.05	d) Adicionais por tempo de serviço	1.600,00	21.184,00	
	3.1.20.16	material de consumo			
436	01.00	a) Impressos e materiais de expediente	5.000,00		
437	17.00	b) Outros materiais de consumo	1.000,00	6.000,00	
	3.1.30.16	serviços de terceiros			
438	06.00	a) Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis	500,00		
439	05.00	b) serviços técnicos	7.500,00	8.000,00	
	3.1.4.0.16	Encargos Diversos			
440	01.00	a) Despesas de viagens a serviço	2.000,00		
441	12.00	b) Despesas miúdas de pronto pagamento	1.000,00	3.000,00	38.184,00
	3.2.0.0.16	Transferências Correntes			
	3.2.3.0.16	Transf. de Jss. Prev. Social			
	3.2.3.3.16	Salário Família			
442	01.00	a) Salário Família do Pessoal Civil			1.036,80
		Total das Despesas Correntes do Departamento da Fazenda			171.510,00
		A - <u>Ativo</u>			
	4.0.00.00	Despesas de Capital			
	4.1.00.10	Investimentos			
	4.1.4.0.10	material permanente			
4001		a) Móveis em geral, máquinas, aparelhos e utensílios de uso comum.			15.000,00
		D - feção de Contabilidade			
	4.0.00.16	Despesas Correntes			
	4.1.0.0.16	Investimentos			
	4.1.3.0.16	Equipamentos e instalações			
	4.1.3.7.16	Máquinas, Motores e aparelhos			
4002		a) Aquisição de uma máquina de contabilidade			70.000,00
		Total das Despesas de Capital do Departamento da Fazenda			85.000,00
		Total das Despesas do Departamento da Fazenda			256.510,00

Prefeitura Municipal de Mandaguape
 Estado do Paraná
 Exercício de 1974 p/ 1975

Quadro Analítico da Despesa
 Lei 4.320/64 - Art. 2º § 1º - Item IV
 (Anexo 2-A)

		I - Departamento de Educação e Cultura			
		A - Inspeção Municipal de Ensino			
	3.0.0.0.60	Despesas Correntes			
	3.1.0.0.60	Despesas de Custeio			
	3.1.1.0.60	Pessoal			
	3.1.1.1.60	Pessoal Civil			
	01.00	Vencimentos e vantagens fixas			
501	01.01	a) Vencimentos ef. quadro anexo A			
502	01.01	b) Vencimentos ef. quadro anexo A			
	3.1.2.0.60	Material de Consumo		10.029,00	
503	01.00	a) Impressos e materiais de expediente		25.920,00	35.940,00
504	17.00	b) Outros materiais de consumo		2.500,00	
	3.1.3.0.60	Serviços de Terceiros		500,00	3.009,00
505	06.00	a) Reparações, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis			
506	20.00	b) Outros serviços de terceiros		500,00	
	3.1.4.0.60	Emendas Diversas		500,00	1.000,00
507	12.00	a) Despesas miúdas de pronto pagamento			
	3.2.0.0.60	Transferências Correntes			500,00
	3.2.3.0.60	Transf. de Ass. Prev. Social			40.440,00
	3.2.3.3.60	Salário Família			
508	01.00	a) Salários Família do Pessoal Civil			
		B - Ensino Primário			
	3.0.0.0.61	Despesas Correntes			1.296,00
	3.1.0.0.61	Despesas de Custeio			
	3.1.1.0.61	Pessoal			
	3.1.1.1.61	Pessoal Civil			
	01.00	Vencimentos e vantagens fixas			
509	01.01	a) Vencimentos ef. quadro anexo B			
510	01.01	b) Vencimentos ef. quadro anexo B		27.261,00	
511	01.02	c) Salários ef. quadro anexo D		4.056,00	
512	01.06	d) Gratificação por prestação de serviços em determinadas zonas rurais		154.257,40	
				1.000,00	

513	01.07	e) Adicionais por tempo de serviço	1.000,00		
	02.00	Despesas variáveis com pessoal Civil			
514	02.01	f) Salários do pessoal temporário		188.174,40	
	3.1.20.61	Material de Consumo			
515	01.00	a) Impressos e materiais de expediente	5.000,00		
516	02.00	b) Materiais de higiene, limpeza e conservação	5.000,00		
517	03.00	c) Combustíveis e lubrificantes	15.000,00		
518	04.00	d) Peças, acessórios para máquinas, veículos e aparelhos	5.000,00		
519	05.00	e) Materiais p/ Conservação de bens móveis e imóveis	15.000,00		
520	10.00	f) Material Hidrático	1.000,00		
521	17.00	g) Outros materiais de consumo	2.000,00	48.000,00	
	3.1.30.61	4 Serviços de Terceiros			
522	06.00	a) Reparos, adaptações e Conservação de bens móveis e Imóveis	10.000,00		
523	09.00	b) Comunicação e Transporte	1.000,00		
524	12.00	c) Seguro de veículos	500,00		
525	20.00	d) Outros serviços de Terceiros	2.500,00		
526	20.00	e) Água e Luz das Escolas	1.000,00	15.000,00	
	3.1.40.61	Encargos Diversos			
527	01.00	a) Despesas de viagens a serviço	2.000,00		
528	03.00	b) Bolsa de Estudos	100,00		
529	08.00	c) Exposições, congressos e conferências	500,00		
530	12.00	d) Despesas miúdas de pronto pagamento	1.000,00	3.600,00	254.774,40
	3.2.00.61	Transferências Correntes			
	3.2.30.61	Transf. de G.A.S., Rev. Social			
	3.2.33.61	Salário Família			
531	01.00	a) Salário Família do Pessoal Civil			4.632,00
		<u>e - Biblioteca municipal</u>			
	3.0.00.65	Despesas Correntes			
	3.1.00.65	Despesas de Custeio			
	3.2.10.65	Pessoal			
	3.1.1.1.65	<u>Pessoal Civil</u>			
	01.00	Vencimentos e vantagens fixas			
532	01.01	a) Salários cf. quadro anexo A		7.944,00	
	3.1.20.65	<u>Material de Consumo</u>			
533	17.00	a) Diversos materiais de consumo		500,00	

Prefeitura Municipal de Mandaguape
Estado do Paraná

Exercício 1974 p/ 1975

Quadro Analítico da Despesa
Lei n. 4.320/64. Art. 2º - § 1º - Item IV

(Anexo 2.ª A)

Local	Códigos		Especificação da Despesa	Parcelas		Total
	Geral			Cr\$	Cr\$	
534	3.1.30.65	06.00	serviços de terceiros a) Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis			
535		20.00	b) Outros serviços de terceiros	500,00		
536	3.1.40.65	12.00	Encargos Diversos a) Despesas miúdas de pronto pagamento	300,00	800,00	
			D - serviços de esporte e recreação		500,00	9.744,00
	3.0.00.66		Despesas Correntes			
	3.1.00.66		Despesas de Custeio			
	3.1.20.66		material de consumo			
537		17.00	a) diversos materiais de consumo		500,00	
538	3.1.30.66	06.00	serviços de terceiros a) Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis			
539		20.00	b) Outros serviços de terceiros	500,00		
540	3.1.40.66		Encargos Diversos	500,00	1.000,00	
541		20.00	a) despesas com promoções Esportivas no Munic.	1.000,00		
542		20.00	b) Jogos Regionais e Abertos do Paraná	10.000,00		
		20.00	c) manutenção do Estádio local	1.000,00	12.000,00	13.500,00
	3.2.00.66		Transferências Correntes			
	3.2.30.66		Subvenções Sociais			
	3.2.1.5.66		Entidades Privadas			
543			a) auxílio a Fanfaria Estudantil Gov. Paulo Pim.		5.000,00	
544			b) auxílio a Fanfaria São Francisco de Assis		1.000,00	6.000,00
			E - Serviço Municipal de Alimentação Esc.			
	3.0.00.61		Despesas Correntes			
	3.1.00.61		Despesas de Custeio			
	3.1.1.0.61		Tessal			
	3.1.1.1.61		Tessal Civil			
		01.00	Vencimentos e vantagens fixas			
545		01.02	a) Vencimentos ef. quadros anexo B		44.226,00	